

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE
2022**

PARECER Nº. 092/2022

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 092/2022

***EMENTA:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências.*

RELATÓRIO: Considerando que conforme preceitua o Artigo 165 parágrafo 2º da Constituição Federal, e conforme o Artigo 86 inciso II 2º, da Lei Orgânica Municipal, o executivo encaminha o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que compreende as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente que terá por finalidade orientar a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 092/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER

RUDI SEGER